

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso (extrato) n.º 21743/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Sandra Isabel Silva Melo Almeida, Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que, por seus despachos, datado de 12.09.2024, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público para ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir identificados:

Proc. n.º 12/2024 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior — Engenharia Civil (Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana).

Proc. n.º 13/2024 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior — Arquitetura (Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana).

Proc. n.º 14/2024 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior — Engenharia Florestal (Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestal)

Caracterização dos postos de trabalho em conformidade com o mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2024:

Proc. n.º 12/2024 — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de atuação; Apoio técnico à Divisão, análise e emissão de pareceres, estudos técnicos e projetos.

Proc. n.º 13/2024 — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de atuação; Elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, mobiliário urbano; análise e emissão de pareceres e estudos técnicos; apoio técnico a outros serviços, no âmbito do apoio prestado pela divisão.

Proc. n.º 14/2024 — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de atuação; Coordenação do Gabinete Técnico Florestal, assegurando os objetivos definidos na regulamentação em vigor, prestando apoio ao Presidente da Câmara na elaboração e implementação do Plano de Defesa da Floresta, participando nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município e nas questões de proteção civil.

Nível habilitacional:

Proc. n.º 12/2024 — Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia Civil — Área CNAEF Principal: 0732- Construção Civil e Engenharia Civil, não sendo permitida a substituição da habilitação académica por formação e/ou experiência profissional.

Requisitos especiais: É exigida, sob pena de exclusão, a inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou Engenheiros Técnicos. A posse dos requisitos especiais deve ser devidamente comprovada, sob pena de exclusão.

Proc. n.º 13/2024 — Licenciatura em Arquitetura — Área CNAEF Principal: 0731 -Arquitetura e Urbanismo, não sendo permitida a substituição da habilitação académica por formação e/ou experiência profissional.

Requisitos especiais: É exigida, sob pena de exclusão, a inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos. A posse dos requisitos especiais deve ser devidamente comprovada, sob pena de exclusão.

Proc. n.º 14/2024 — Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia Florestal — Área CNAEF Principal: 0821 — Silvicultura, não sendo permitida a substituição da habilitação académica por formação e/ou experiência profissional.

Requisitos especiais: É exigida, sob pena de exclusão, a inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou Engenheiros Técnicos. A posse dos requisitos especiais deve ser devidamente comprovada, sob pena de exclusão.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos documentos constantes do ponto 7 do aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e efetuadas obrigatoriamente através do requerimento disponível na página eletrónica do município.

Pelos fundamentos constantes do despacho de 12.09.2024, as candidaturas deverão ser remetidas por correio registado com aviso de receção para: Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, com indicação inequívoca do procedimento concursal.

Poderão ainda ser entregues presencialmente, na Secção de Recursos Humanos, em envelope fechado.

Em caso excecionais e devidamente fundamentados, poderá ser admitida outra forma de entrega, devendo ser previamente contactada a Secção de Recursos Humanos, mediante contacto prévio através do 234529752.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, e de forma integral no sítio da Internet deste autarquia, em www.cm-albergaria.pt e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

Para mais informações, os interessados poderão contactar a Secção de Recursos Humanos do Município de Albergaria-a-Velha durante o horário normal de expediente ou consultar a página eletrónica www.cm-albergaria.pt.

24 de setembro de 2024. — A Vereadora, Sandra Isabel Silva Melo Almeida.

318152784